
Processo nº 016/2026

Dispensa nº 006/2026

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de vales-transporte destinados a viagens entre os municípios de Rio Novo e Juiz de Fora, bem como entre Rio Novo e São João Nepomuceno, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rio Novo.

Ratificação

O Prefeito Municipal de RIO NOVO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório e que sejam cumpridas todas as formalidade legais referente a publicação dos atos.

VIAÇÃO BASSAMAR LTDA - CNPJ: 21.553.177/0001-95

Valor Total de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)

RIO NOVO, 16 de Março de 2026.

Guilherme de Souza Nogueira
PREFEITO(A)